

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 001/2020, 07 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Jaime Araújo Nepomuceno e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. JAIME ARAUJO NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto a Secretaria de Educação, de 02/01/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 002/2020, 07 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Valdir São José Nepomuceno e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. VALDIR SÃO JOSÉ NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Auxiliar de Mecânico), lotado junto a Secretaria de Infra-Estrutura, de 01/12/2019 à 28/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal